

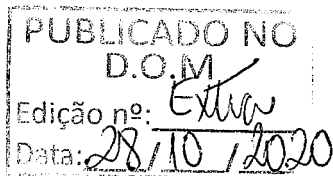


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.363

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.



“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em razão de vagas remanescentes, alterando-se dispositivos do artigo 1º Decreto nº 5.959/2018, e dá outras providências”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando 48/2020 – SME/GNDE quanto a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados por meio do Decreto nº 5.959, de 13 de dezembro de 2018, a fim de preencher as vagas remanescentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de que trata o Decreto nº 5.959, de 13 de dezembro de 2018, cujos novos membros são desde já nomeados, na forma do artigo seguinte.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 5.959, de 13 de dezembro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Cajamar, representando os diversos segmentos da Administração Pública e da Sociedade Civil, os seguintes concidadãos:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Lucélia Lima Cunha

Suplente: Jéssica Albino de Oliveira

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

a) **Titular:** Silvana Aparecida Pereira Costa

Suplente: Renata Ribeiro Rocha

b) **Titular:** Severina Aparecida da Silva

Suplente: Flavia Palares de Lira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.363/2.020 - fls. 2

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- a) **Titular:** Leila Pereira Bortolo
Suplente: Maria dos Santos Silva Pereira
- b) **Titular:** Elisabete Rodrigues
Suplente: Marilza Pereira

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Titular:** Raimundo de Jesus
Suplente: Manoel Gomes de Souza
- b) **Titular:** Alécio Rodrigues
Suplente: Maria de Fátima de Lima”

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.959, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de outubro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stélla
Departamento Técnico Legislativo